



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## DECRETO Nº.1268 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por lei e

Considerando premente a prorrogação do último concurso homologado pela municipalidade, haja vista a programação estrutural da ação de governo da presente Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público homologado neste Município na data de 26 de setembro de 2017, conforme item 4 do Edital nº 01/2016, cujo escopo é para eventual preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal.

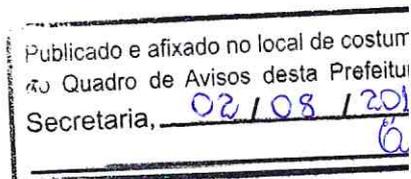
**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se e publique-se.

Serrania, MG, em 02 de agosto de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal



[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG